



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 093/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 970 de 26/04/2023;

DECRETA

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário adequar-se à legislação vigente para executar o orçamento atual, assim resolve:

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde		
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde		
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde		
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Perm. (Disp. 165)	Fonte 1495	R\$ 115.000,00

		SUB-TOTAL:	R\$ 115.000,00
		TOTAL:	R\$ 115.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente mediante Resolução detalhado na sequência:

- **RESOLUÇÃO 860/2022 – SESA** – A Secretaria de Estado da Saúde, habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária na modalidade fundo a fundo, **fixado em de R\$ 115.000,00.**

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26 de abril de 2023.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.04.27 10:43:16 -03'00'
Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 93 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 093/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 970 de 26/04/2023;

DECRETA

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário adequar-se à legislação vigente para executar o orçamento atual, assim resolve:

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Perm. (Desp. 165) Fonte 1495
R\$ 115.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 115.000,00

TOTAL: R\$ 115.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de **Recursos Vinculados** para o exercício vigente mediante Resolução detalhado na sequência:

RESOLUÇÃO 860/2022 – SESA – A Secretaria de Estado da Saúde, habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária na modalidade fundo a fundo, **fixado em de R\$ 115.000,00.**

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26 de abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0C19628B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>